



PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaopt@gmail.com>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021-SEADM - PM TIANGUÁ - Protocolo de esclarecimento

Aline de Oliveira Costa <aline.costa@db1.com.br>
Para: PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaopt@gmail.com>
Cc: licitacao <licitacao@db1.com.br>



Prezado(a) Pregoeiro(a), boa tarde,

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021-SEADM

Tendo em vista que a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021-SEADM** se dará no dia 18/05/2021, a **CONSIGNET SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.112.748/0001-81, com sede na Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja, centro, CEP 87014-010, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, e-mail: licitacao@db1.com.br e telefone (44) 3033-6303, vem por meio questionar:

1. A licitação está suspensa?
2. As impugnações e esclarecimentos serão respondidas e disponibilizadas na dada de hoje e em qual site?
.. A proposta eletrônica deverá ser lançada com o valor global do lote para 60 meses de contratação, correto?
Conforme item 5.4 e item 21 do VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Atenciosamente,

Aline de Oliveira Costa

Gestão de Contratos e Licitação |
Legal Services

aline.costa@db1.com.br

ramal: 6426



db1group.com
+55 44 3033-6300

Great
Place
To
Work.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaoplt@gmail.com>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021-SEADM - PM TIANGUÁ - Protocolo de esclarecimento

Aline de Oliveira Costa <aline.costa@db1.com.br>
Para: PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaoplt@gmail.com>
Cc: licitacao <licitacao@db1.com.br>



17 de maio de 2021 15:07

Prezado, Pregoeiro,

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021-SEADM

Informamos que o questionamento de como deverá ser envidado a proposta online é devido para todas as licitantes, pois ora o edital dispõe que a proposta deverá ser por valor global conforme item 5.4, ora dispõem que deverá ser por linha processada, conforme item 7.5.1.

5. PROPOSTA

5.1. A proposta de preços deverá ser registrada no sistema onde se fará a sessão de licitação, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos, conforme termo de referência.

5.2. Prazo para iniciar os serviços do objeto licitado: 10 (dez) dias;

5.3. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.4. O objeto cotado, segundo a unidade de medida consignada no edital, bem como valor global da proposta;

consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário fixo por linha de processamento.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para

Além disso reiteramos quanto a disponibilização das respostas e impugnações ao edital ou a informação quanto a suspensão do mesmo até que haja resposta as impugnações.

[Texto das mensagens anteriores oculto]